



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____
Ass: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 200551/2020 TOMADA DE PREÇOS 006/2020 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 07 dias do mês agosto de 2020, às 13:00 horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura das propostas comerciais oferecidas à a das modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS CENTRAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Participam da licitação as empresas **CELESTE CONSTRUTORA LTDA ME**, representada pelo Sr. Conrado Simões, portador da cédula de identidade nº 28.761.451 e CPF nº 216.881.058-32, a empresta **UNIKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP** representada pelo Sr. William Vinicius de Souza Machado, portador da cédula de identidade nº 46.451.768-0 e CPF nº 105.993.276-85 e a empresa **J. S. DE JESUS EIRELI**, representada pelo Sr. João Evangelista Andrade de Jesus, portador a cédula de identidade nº 21.526.539-7 e CPF nº 028.283.578-48. No dia 24 de Julho de 2020 as 9:30 horas, foi instaurado sessão pública para julgamento da fase de habilitação que foi suspensa para que o Setor de Engenharia pudesse analisar a comprovação de capacidade técnica das empresas participantes. Após análise todas as empresas participantes foram habilitadas, abrindo prazo recursal. Decorrido o prazo foi designada a sessão. Instaurada a Sessão pública somente se fez presente ao certame o representante da empresa **J. S. DE JESUS EIRELI**. A Comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, que após serem rubricadas, foram franqueadas aos presentes, que também tomaram conhecimento das propostas apresentadas e elaborou o quadro contendo os preços propostos e a classificação da proposta pela ordem crescente:

Empresas	Valor Proposto	Class
CELESTE CONSTRUTORA LTDA ME	R\$ 334.938,78	1º
UNIKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP	R\$ 420.436,35	2º
J. S. DE JESUS EIRELI	R\$ 437.020,81	3º

Considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preços inexequíveis ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Tendo em vista a inexistência de interposição de recurso na fase de julgamento das propostas e considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa **CELESTE CONSTRUTORA LTDA ME**, que apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 334.938,78 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)**. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei no 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada. A empresa **J. S. DE JESUS EIRELI** irá interpor recurso. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei no 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Monteiro Lobato, 07 de Agosto de 2020.

Comissão:

J. S. DE JESUS EIRELI
João Evangelista Andrade de Jesus